

**RESOLVE:**

I - Designar os funcionários DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e ANDERSON BRASIL DE CARVALHO E CESAR para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 74/2019, Licitação 03/2019 - Modo de Disputa Fechado, o qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de Infraestrutura - Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação em loteamento de interesse social em terreno de propriedade da COHAB-LD, a ser denominado VILA AMARAL II (Lote 47B1 - Remanescente da Gleba Patrimônio Londrina).

II - A presente licitação será realizada no dia 14 de janeiro de 2020.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 09 de janeiro de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente – Gabinete

**PORTARIA Nº 5 / 2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social,

**RESOLVE:**

I. Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, RONALDO ANTUNES DA SILVA e ANDERSON BRASIL DE CARVALHO E CESAR, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 15/2019, firmado com a empresa MARCELO DINIS DE OLIVEIRA BRANCO & CIA LTDA ME, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 59/2019 – Concorrência Pública nº 05/2019.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei

Londrina, 09 de janeiro de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente – Gabinete

## EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ADOLFO CALDANA**

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB**, neste ato CONVOCA, em caráter de urgência o Sr. ADOLFO CALDANA, portador do CPF nº 367.673.879-91, para comparecer em sua sede, no prazo compreendido entre os dias 13/01/2020 e 13/02/2020 a fim de que tome ciência e assine o necessário Projeto de Rerratificação da área de terras localizada no Lote 41-C-1, medindo 22.980,34 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Guaravera, dentro da Fazenda Três Bocas, no Distrito de Guaravera, neste Município e Comarca de Londrina, sem benfeitorias, conforme matrícula 16876, de 23/10/1989 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Londrina, objetivando a conclusão do Processo de Aprovação de Diretriz junto ao Ippul.

Informamos que sua presença no Projeto de Rerratificação da área de terras se faz necessária, porque em levantamento planialtimétrico cadastral constatou-se uma diferença na divisa da área de sua propriedade. (Lote 41-C Remanescente, conforme registro nº2/12.569, em data de 19 de março de 1986, em maior porção e subdivisão nº 12.569/A, em data de 23 de outubro de 1989).

Caso Vossa Senhoria não compareça na sede da Cohab-Ld para anuir o Projeto de Rerratificação e demais documentos necessários para a regularização documental do mencionado Lote de Terras, fica desde já ciente de que esta sociedade de economia mista, estará liberada para fazer a rerratificação sem sua anuência, haja vista que está lhe sendo concedido prazo para tanto.

O seu comparecimento deverá ocorrer junto à Diretoria Técnica da Cohab-Ld, das 8:30 às 12:00 ou 14:00 às 17:30 horas, na rua Pernambuco, 1002, Centro, em Londrina, Paraná.

Londrina, 07 de Janeiro de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor Presidente da COHAB-LD

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PORTARIA

**PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, I e art. 10, I, ambos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1103 de 02 de setembro de 2016, e o disposto no art. 43, §2º do Decreto nº. 436, de 18 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

1. Aprovar os modelos de Auto de Constatação, Auto de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito, Termo de Fiscalização e Folha de Continuação, conforme documentos anexos;
2. Determinar a numeração dos Autos de Constatação, Autos de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito e Termo de Fiscalização, com a indicação do número e ano, no formato “NÚMERO/ANO”;
3. Determinar o reinício de contagem e numeração dos Autos de Constatação, Autos de Infração, Auto de Apreensão/Termo de Depósito e Termos de Fiscalização, observando-se o disposto no Item nº. 2, supra.

4. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD, e
5. Oportunamente publique-se na imprensa oficial do município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de janeiro de 2020. Gustavo Corulli Richa, Diretor Executivo PROCON-LD



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON - LONDRINA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº

<b>1. AUTUADO</b>							
NOME COMERCIAL							
NOME FANTASIA							
ENDEREÇO			BAIRRO				
CEP	MUNICÍPIO		UF	CNPJ/CPF			
I.E/I.M	TELEFONE			FAX			
<b>2. SÓCIO-GERENTE / PREPOSTO (EMPREGADO)</b>							
NOME			CARGO				
ENDEREÇO			BAIRRO				
CEP	MUNICÍPIO		UF	CPF			
RG	TELEFONE			FAX			
<b>3. LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>							
<b>4. IRREGULARIDADES</b>							
<p>Às _____ horas do dia ____ do mês de _____ do ano de _____, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto Federal nº.2.181, de 20 de março de 1997, Decreto Municipal nº.436, de 18 de julho de 2007, e Decreto Municipal nº.1103 de 02 de setembro de 2016 (Regimento Interno do PROCON-LD), os agentes fiscais abaixo assinados lavraram o presente auto em decorrência das seguintes práticas infrativas:</p>							
<b>5. DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:</b>							
PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO				<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
<b>6. IMPUGNAÇÃO</b>							

Fica o autuado intimado para imediatamente cumprir as determinações e exigências dos dispositivos acima mencionados e apresentar impugnação escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados processualmente a partir da data de entrega da 3ª Via deste Auto ou da juntada de Aviso de Recebimento quando da notificação por via postal, juntamente com os documentos que legitimem e habilitem o impugnante e a receita bruta do infrator, dos três meses anteriores à infração (art. 11 do Decreto Municipal nº.436, de 18 de julho de 2007) ao NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, localizado na Rua Mato Grosso, nº.299, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86.010-180. Cumulativamente, dentro do mesmo prazo, poderá o Autuado oferecer proposta de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA às exigências legais, desde que observadas as cláusulas previstas no art. 6º do Decreto nº 2.181/97.

7. AUTUANTE	8. AUTUADO
	<p><b>AUTO ENVIADO POR CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO.</b></p> <p>NOME:</p> <p>RECEBI A 3ª VIA EM _____ / ____ / _____</p>
<p>Assinatura _____ Assinatura _____</p> <p>NOME: _____ NOME: _____</p> <p>CARGO: _____ CARGO: _____</p> <p>MATRÍCULA: _____ MATRÍCULA: _____</p>	<p>Assinatura _____</p>

Modelo de Auto de Infração aprovado através da Portaria nº. 01, de 09 de janeiro de 2020 – 1ª Via (PROCON-LD).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - LONDRINA

AUTO DE CONSTATAÇÃO  
Nº

<b>1. FORNECEDOR</b>							
NOME COMERCIAL							
NOME FANTASIA							
ENDEREÇO						BAIRRO	
CEP		MUNICÍPIO			UF	CNPJ/CPF	
I.E/I.M			TELEFONE			FAX	
<b>2. LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>						<b>DATA</b>	<b>HORA</b>

**3. CONSTATAÇÃO**


**PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO**       **SIM**       **NÃO**

**4. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS**


**5. ADEQUAÇÃO**  
O autuado deverá **adequar-se** às normas legais no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da lavratura deste Auto.

<b>6. AUTUANTE</b>		<b>7. AUTUADO</b>
Assinatura		NOME: RECEBI A 3ª VIA EM     ___ / ___ / ___
NOME:	NOME:	Assinatura
CARGO:	CARGO:	
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:	

Modelo de Auto de Constatação aprovado através da Portaria nº. 01, de 09 de janeiro de 2020 – 1ª Via (PROCON-LD).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - LONDRINA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº

1. FORNECEDOR
NOME COMERCIAL
NOME FANTASIA
ENDEREÇO
CEP MUNICÍPIO UF BAIRRO
I.E/I.M TELEFONE CNPJ/CPF FAX
2. LOCAL DA FISCALIZAÇÃO DATA HORA

3. SITUAÇÃO ENCONTRADA
Os agentes fiscais abaixo identificados, em decorrência da atividade fiscalizatória deste Núcleo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON-LD, constataram a(s) seguinte(s) prática(s):

PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO [ ] SIM [ ] NÃO

4. AGENTES FISCAIS Assinatura Assinatura
NOME: NOME:
CARGO: CARGO:
MATRÍCULA: MATRÍCULA:
5. FISCALIZADO
NOME:
RECEBI A 3ª VIA EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
Assinatura

Modelo de Termo de Fiscalização aprovado através da Portaria nº. 01, de 09 de janeiro de 2020 - 1ª Via (PROCON-LD).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON - LONDRINA**

**AUTO DE APREENSAO/  
TERMO DE DEPÓSITO**

Nº

<b>1. FORNECEDOR</b>				
NOME COMERCIAL				
NOME FANTASIA				
ENDEREÇO			BAIRRO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF	
I.E/I.M	TELEFONE		FAX	
<b>2. DEPOSITÁRIO FIEL</b>				
NOME		CARGO		
ENDEREÇO			BAIRRO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	CPF	
RG	TELEFONE		FAX	
<b>3. LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>				
<b>4. DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS</b>				
Às ____ horas do dia ____ do mês de _____ do ano _____, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, Regimento Interno do PROCON – Londrina, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1103 de 02 de setembro de 2016, e Decreto nº 436, de 18 de julho de 2007, faço a apreensão do(s) produto(s), abaixo discriminado(s), na(s) quantidade(s) encontrada(s) no local, por infringência ao disposto no(s)				
pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo.				
<b>5. DA APREENSÃO</b> (Descrição e quantidade dos produtos apreendidos / razões determinantes da apreensão):				
<b>6. QUANTIDADE DE AMOSTRA COLHIDA PARA ANÁLISE:</b>				
PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>7. TERMO DE DEPÓSITO</b>				
Fica(m) apreendido(s) o(s) produto(s) acima, pelo que lavrei o presente auto, em 3 (três) vias de igual teor, assinados por mim e pelo fornecedor, seu mandatário ou preposto, constituindo o Sr. _____, qualificado acima (item 2), seu fiel depositário, sujeitando-se às penas da lei em caso de infidelidade. Fica proibida a venda, utilização, substituição, subtração ou remoção total ou parcial do(s) bem(ens) acima referido(s), de acordo com o §1º do artigo 21 do Decreto 2.181/97.				
<b>8. AUTUANTE</b>		<b>9. AUTUADO</b>		
		NOME:		
		RECEBI A 3ª VIA EM _____ / ____ / ____		
Assinatura	Assinatura			

NOME:	NOME:	Assinatura
CARGO:	CARGO:	
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:	

Modelo de Auto de Apreensão/Termo de Depósito aprovado através da Portaria nº. 01, de 09 de janeiro de 2020 – 1ª Via (PROCON-LD).

## EDITAIS

### EDITAL nº 003/2020 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0006421, tendo como Consumidor (a) **RAONI VINHOTO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 010.xxx.xxx-00, e Fornecedor **ANDERSON FRANCISCO DA SILVA FERREIRA 11097243494 (PROBIKESPORT)**, inscrito no CNPJ nº 34.194.756/0001-30, pelos fatos a seguir relatados:

#### *DOS FATOS*

*O consumidor, devidamente qualificado, vem perante este órgão relatar problemas com a fornecedora PROBIKESPORT.*

*Segundo o relato o consumidor, na data de 22/10/2019, realizou a compra de um PATINETE MOTO BIKE ELETRICO SCOOTER HOVERBOARD 1500W, pelo valor total de R\$3.327,75.*

*Ocorre que o produto nunca foi entregue, motivo pelo qual o consumidor entrou em contato com a fornecedora, que informou que houve um problema entre a loja e a transportadora, que logo seria resolvido, e informou um novo código de rastreamento (S4NTQK62CNOBR30) e um novo prazo de entrega (25/11/2019).*

*Contudo, passou-se a nova data de entrega e o consumidor não recebeu o produto comprado. Além disso, ao buscar o código no site da transportadora, a informação é de que o produto foi retirado em 01/11/2019, ação que o consumidor não efetuou.*

*Por esta razão, recorre a este órgão em busca de solução ao seu pleito.*

#### *DOS PEDIDOS*

*Ante ao exposto, requer-se:*

*I) A efetiva e imediata entrega do produto;*

*II) Alternativamente, o reembolso do valor pago, a ser debitado na conta:*

*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [omissis].” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

*E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

*Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.*

*Londrina, 09 de janeiro de 2020.*

**THIAGO RICARDO ELIAS**

*Diretor Administrativo*

*PROCON – LD*

### EDITAL nº 004/2020 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador, Gustavo Corulli, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 315/2019, referente ao Auto de Infração nº 304/2019, tendo como Fornecedor (a) **VRMJ COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA (FARMACIA DROGAMAI DO CAFÉ)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 05.994.170/0001-52, por infração ao disposto nos art. 6º, inciso I, e art. 18, § 6º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

*E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

*Londrina, 09 de janeiro de 2020.*

*Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.*

**THIAGO RICARDO ELIAS**

*Diretor Administrativo*

*PROCON-LD*

## SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES

### AVISOS

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 001/2020, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos ONT compatíveis com a Plataforma GPON Fiberhome legada em operação na Sercomtel, para atendimento instalações, manutenções e SWAP de acessos GPON, conforme quantidades e características disposto na tabela abaixo, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes da Especificação Técnica Sercomtel, ETS 247/18 v1.3, Anexo VII, deste Edital de Pregão.

ITEM	Descrição RFP	Qtd. Registro	Aquisição imediata
	ONT 4GE + 2FXS + WiFi IEEE 802.11 A/B/G/N/AC (HG6245D)	4.500	2.500

Entrega dos Envelopes: impreterivelmente até às 09 horas do dia 23 de janeiro de 2020. Abertura dos Envelopes: às 09h15 do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. Publique-se. Londrina, 10 de janeiro de 2020. Tiago Carnelós Caetano – Diretor de Engenharia e Operações.

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 002/2020, que tem por objeto a contratação de seguro nas apólices de Responsabilidade Civil Geral (RCG) e Responsabilidade Civil Facultativo/Veículos (RCF-V), conforme condições e características constantes do referido Edital de Pregão. Entrega dos Envelopes: impreterivelmente até às 09 horas do dia 31 de janeiro de 2020. Abertura dos Envelopes: às 09h15 do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. Publique-se. Londrina, 10 de janeiro de 2020. Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira – Diretora Financeira.